



Relatório Periódico (julho 2024)

1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Este relatório é elaborado conforme previsto no n.º 33 da NPCP 27 – Contabilidade de Gestão e é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2024.

Os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- a) Serem compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- b) Fornecer custos de outputs;
- c) Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção dos outputs;
- d) Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- e) Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar os relatórios de contabilidade financeira;
- f) Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento

2 - Orçamento de Funcionamento

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, foi inscrita a importância total de **2.120.300,00€**, sendo **1.432.693,00€** afeto ao Centro Comum do Gabinete do Secretário Regional e **687.607,00€** afeto ao Centro Comum da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos.

A 31 de julho, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas

TIPO DE DESPESA	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	-1	-2	-3	(4=3/1)
Despesas com o pessoal	1 995 300,00	1 179 389,20	1 151 145,40	57,69%
Aquisição de bens e serviços	113 463,00	105 196,18	37 613,45	33,15%
Outras despesas correntes	10 724,00	1 502,97	1 288,26	12,01%
Aquisição de bens de capital	813,00	455,30	455,30	56,00%
TOTAL	2 120 300,00	1 286 543,65	1 190 502,41	56,15%

Durante o período em análise, a despesa líquida paga totalizou **1.190.502,41€**, a que corresponde uma taxa de execução de **56,15%**.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 1.151.145,40€, correspondendo a 57,69% do total da despesa paga.

As despesas com aquisição de bens e serviços correntes, ascenderam a 37.613,45€, correspondendo uma taxa de execução de 33,15%.

Relativamente às despesas com aquisição de bens de capital, as mesmas totalizaram o montante de 455,30€, correspondendo a uma taxa de execução de 56,00%

3 - Plano de Investimentos

O Plano Regional Anual para 2024 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional dos Assuntos do Mar.

Este programa, apresentava uma dotação inicial de **590.000,00€**, referente à Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, que se identifica no quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas

Programa 8 - Economia do Mar		
PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	590 000,00	IRP
TOTAL	590 000,00	

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos no período de 1 de janeiro a 31 de julho 2024.

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO/SUBAÇÃO	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=3/1)
8.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO	590 000,00	154 957,51	79 524,30	13,48%
8.1.1- Controlo e Inspeção	125 000,00	54 961,20	29 612,13	23,69%
8.1.2 -Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas: capacidade inspetiva, formação e sensibilização	15 000,00	0,00	0,00	0,00%
8.1.3 - Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas: vigilância e gestão eletrónica	450 000,00	65 004,17	49 912,17	11,09%
TOTAL DO PROGRAMA 8	590 000,00	154 957,51	79 524,30	13,48%

Concluindo, até 31 de julho de 2024, foram assumidos compromissos no montante de **154.957,51€**, que correspondem a **26,26%** da dotação ajustada e efetuados pagamentos no montante de **79.524,30€**, a que corresponde uma taxa de execução de **13,48%**.

4 - Conclusões

Em conclusão, verifica-se algum atraso na execução das ações do Plano de Investimentos da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos. Relativamente ao Orçamento de Funcionamento (Gabinete do Secretário Regional e Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos) a taxa apresenta-se adequada.

Horta, 31 de julho de 2024

A Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira


Conceição Lourenço



Relatório Periódico (novembro 2024)

1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Este relatório é elaborado conforme previsto no n.º 33 da NPCP 27 – Contabilidade de Gestão e é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2024.

Os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- a) Serem compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- b) Fornecer custos de outputs;
- c) Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção dos outputs;
- d) Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- e) Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar os relatórios de contabilidade financeira;
- f) Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento

2 - Orçamento de Funcionamento

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, foi inscrita a importância total de **2.120.300,00€**, sendo **1.432.693,00€** afeto ao Centro comum do Gabinete do Secretário e **687.607,00€** afeto ao Centro Comum da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos.

A 30 de novembro, o orçamento de funcionamento apresentava a execução constante do quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas

TIPO DE DESPESA	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Total Pago (%)
	-1	-2	-3	(4=3/1)
Despesas com o pessoal	1 985 300,00	1 898 501,49	1 848 751,15	93,12%
Aquisição de bens e serviços	116 948,00	107 451,68	71 392,13	61,05%
Outras despesas correntes	17 239,00	2 917,02	2 639,94	15,31%
Aquisição de bens de capital	813,00	455,30	455,30	56,00%
TOTAL	2 120 300,00	2 009 325,49	1 923 238,52	90,71%

Durante o período em análise, a despesa líquida paga totalizou **1.923.238,52€**, a que corresponde uma taxa de execução de **90,71%**.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 1.848.751,15€, correspondendo a 93,12% do total da despesa paga.

As despesas com aquisição de bens e serviços correntes, ascenderam a 71.392,13€, correspondendo a uma taxa de execução de 61,05%.

Relativamente às despesas com aquisição de bens de capital, as mesmas totalizaram o montante de 455,30€, correspondendo a uma taxa de execução de 56,00%

3 - Plano de Investimentos

O Plano Regional Anual para 2024 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional dos Assuntos do Mar.

Este programa, apresentava uma dotação inicial de **590.000,00€**, referente à Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, que se identifica no quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas

Programa 8 - Economia do Mar

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	590 000,00	IRP
TOTAL	590 000,00	

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos no período de 1 de janeiro a 30 de novembro 2024.

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Ajustada	Compromissos	Pago	Execução = Pago/ Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=3/1)
8.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO	590 000,00	348 317,15	81 776,98	13,86%
8.1.1-Controlo e Inspeção	125 000,00	98 862,76	31 864,81	25,49%
8.1.2 -Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas: capacidade inspetiva, formação e sensibilização	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00%
8.1.3 - Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas: vigilância e gestão eletrónica	450 000,00	234 454,39	49 912,17	11,09%
TOTAL DO PROGRAMA 8	590 000,00	348 317,15	81 776,98	13,86%

Concluindo, até 30 de novembro de 2024, foram assumidos compromissos no montante de **348.317,15€**, que correspondem a **59,04%** da dotação ajustada e efetuados pagamentos no montante de **81.776,98€**, a que corresponde uma taxa de execução de **13,86%**.

4 - Conclusões

Em conclusão, verifica-se algum atraso na execução das ações do Plano de Investimentos da responsabilidade da Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, relativamente ao orçamento de Funcionamento (Gabinete do Secretário Regional e Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos) a taxa apresenta-se adequada.

Horta, 30 de novembro de 2024

A Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira


Conceição Lourenço